Jacareí, 13 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Decreto nº 665, respeitando a previsão do art. 3º, inciso VI, a utilização do CRITÉRIO de MENOR PREÇO se justifica por garantir a aplicação do princípio da economia, aquisição de equipamentos e acessórios destinados aos cães de trabalho do Canil da Guarda Civil Municipal de Jacareí, item não previsto na DFD 2025, visto estarem em condições de uso na época de sua elaboração, sendo desconsiderados os valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado e em atendimento aos critérios previstos no § 2º do referido artigo.

Em atendimento ao Decreto nº 665, art. 3º, inciso VIII, a escolha da empresa para a aquisição de equipamentos e acessórios destinados aos cães de trabalho do Canil da Guarda Civil Municipal de Jacareí, se justifica em razão de pesquisas realizadas através de Websites e direta com fornecedores do ramo, a fim de averiguar o valor de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado.

Atenciosamente,

RAFAEL JULIO SILVA SANTOS:33882042842

Assinado de forma digital por RAFAEL JULIO SILVA SANTOS:33882042842
Dados: 2025.10.13 16:36:44 -03'00'

RAFAEL JULIO SILVA SANTOS
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão